

Passo-a-passo patrocínio Pessoa Jurídica

As pessoas jurídicas podem deduzir do Imposto de Renda devido **até 100% dos valores aplicados num projeto cultural**, observando-se os limites de dedutibilidade a seguir:

- **até 4% do Imposto de Renda** devido, calculado à alíquota de 15%.
Este incentivo fiscal alcança somente as **empresas** que apuram seu **Imposto de Renda pelo Lucro Real**.

Os **valores** deverão ser **contabilizados como Despesa Operacional**, devendo ser adicionados no LALUR para fins de cálculo do Imposto de Renda e também na base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (art. 38 da IN n 390-2004).

Exemplo Incentivo art. 18		
Demonstração Anual de Cálculo do incentivo Fiscal - PJ		
	Com incentivo	Sem incentivo
1. Lucro antes do Incentivo Cultural	900000,00	900000,00
2. Patrocínio Lei Rouanet (art. 18)	5000,00	//
3. Lucro antes dos Impostos e Contribuições	895000,00	900000,00
4. Lucro Real (Lalur = 2+3)	900000,00	900000,00
5. I. Renda - Alíquota de 15% sem item 4	135000,00	135000,00
6. I. Renda - Adicional de 19% sem (900.000 - 240.000)	66000,00	66000,00
7. Dedução do IR - Incentivo Lei Rouanet	5000,00	//
8. Imposto de Renda a pagar (5+6-7)	196000,00	201000,00
9. Contribuição Social (9% s/item 4)	81000,00	81000,00
10. Total do I. Renda e CSLL (8+9)	277000,00	282000,00
11. Lucro Líquido (3-10)	618000,00	618000,00

Observações:

- a) O pagamento do incentivo fiscal mencionado no art. 18, obedecidas as regras fiscais, não afeta o resultado da empresa.

- b) Item 6 do quadro anterior – a base de cálculo do adicional de Imposto de Renda é: R\$ 900.000,00 – (R\$ 20.000,00 x 12 meses) = R\$ 660.000,00.
- c) O limite máximo do incentivo fiscal é de 4% sobre o item 5, ou 4% sobre R\$ 135.000,00 = R\$ 5.400,00

Procedimentos para efetuar o aporte ao projeto cultural

- O investidor deve **depositar o valor** desejado para o patrocínio na **conta bancária do projeto** (aberta e supervisionada pelo MinC) até o último dia útil do ano corrente.
- Após o depósito, a entidade ou pessoa que propôs o **projeto irá emitir um recibo** e enviar ao patrocinador, sendo que este servirá como **comprovante** para que a renúncia fiscal se efetue.

Procedimentos na Declaração do Imposto de Renda

- a) Preencher as **fichas 09A e 12A** relativas à Declaração Anual do Imposto de Renda.

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real

- Inclusão no LALUR do valor de despesa enquadrada no art. 18 da lei 8.313-91

Ficha 12A – Deverá ser mencionado como dedução do imposto de renda devido, dentro do limite estabelecido pela legislação fiscal, a que se referem os artigo 18 (100%)